



O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05696218/0001-46, doravante denominada simplesmente **IDEIAS**, representado pelo Setor de Compras, resolve efetuar **PROCESSO SELETIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de contratar empresa especializada em locação de equipamentos de informática (CPU e Impressora), conforme características especificadas no Projeto Básico anexo

## **PROCESSO SELETIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

O presente Instrumento Convocatório rege-se pelo Regulamento de Compras do IDEIAS, que se encontra disponível no sítio eletrônico ([www.ideiasrj.org.br](http://www.ideiasrj.org.br)) juntamente com o ato convocatório.

---

### **1. OBJETO**

---

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática (CPU e Impressora), de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, apresentado no Anexo I.

---

### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

---

- 2.1. Somente poderão participar desta seleção, as empresas:
- 2.1.1. Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos;
  - 2.1.2. Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado;
  - 2.1.3. Que apresentem documentação de habilitação relacionada neste.
- 2.2. Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:

- 2.2.1. Que tenham sido declaradas inidôneas e/ou suspensas temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- 2.2.2. Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
- 2.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.4. Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do IDEIAS, conforme determinado pelo Decreto Rio nº 41.213, de 18 de janeiro de 2016.

---

### 3. PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS

---

- 3.1 . A proposta de preço deverá ser discriminada através de planilha de custo com valor unitário para os serviços que serão executados, detalhando a sua formação do preço, conforme Especificação Técnica anexa.
- 3.2 Todos os encargos trabalhistas e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.
- 3.3 A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail), indicando o estabelecimento que efetivamente fornecerá os serviços;
- 3.4 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
  - 3.4.1.1 Na falta de indicação expressa, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias corridos. No entanto, o **PROPONENTE** que indicar em sua proposta de preços prazo inferior ao acima citado, será desclassificado.
- 3.5 A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Termo e seus anexos;
- 3.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do **PROPONENTE**, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;

3.7 Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, insumos, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento, ou seja, o fornecimento do objeto de forma adequada;

3.8 Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Chamamento e de seus anexos, a mesma será desconsiderada e a empresa desclassificada;

3.9 O PROPONENTE deverá apresentar eventual Declaração, cujo modelo esteja em anexo, em papel timbrado próprio, sob pena de desclassificação;

3.10 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [contratos@ideiasrj.org.br](mailto:contratos@ideiasrj.org.br), até às 12h00 do dia 30 de abril de 2021.

3.11 Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

---

#### 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

4.1. A **PROPONENTE** vencedora deverá apresentar a seguinte documentação antes da contratação:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

4.1.1.1. Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;

4.1.1.2. Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;

4.1.1.3. Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.1.4. Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.**

4.1.2 Regularidade Fiscal:

4.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;

4.1.2.3. Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.1.2.4. Certidão Negativa de Débito referente à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão negativa de ICMS e da dívida ativa estadual;

4.1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a certidão negativa de ISS e da dívida ativa Municipal;

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

4.1.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação econômica financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.1.3.2. O Capital Social ou Patrimônio Líquido não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pela concorrente.

#### 4.1.4. Qualificação Técnica:

4.1.4.1. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo, devendo indicar natureza e quantitativos dos serviços.

4.1.4.2. Histórico comercial, referências e carteira de clientes.

---

## 5. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

---

5.1. Constatado o atendimento pleno das exigências deste Processo Seletivo, será declarado vencedor o **PROPONENTE** que apresentar o menor custo total para a prestação dos serviços e a melhor qualidade e durabilidade ofertadas bem como condições de entrega e realização do serviço, descritos no objeto deste Edital e seus anexos.

5.2. O candidato vencedor deste Processo Seletivo assinará a Ata de Registro de Preço com o **IDEIAS** nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preço (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante e indissociável do presente Instrumento Convocatório, comprometendo-se a prestar os serviços vinculados ao presente Instrumento Convocatórios, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas em sua proposta, mediante a celebração de Contrato de Prestação de serviço específico.

5.2. A realização da presente Seleção de Fornecedores não obriga o **IDEIAS** a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo indenização aos participantes de



qualquer natureza, em especial perdas e danos e facultando-se a realização de novo procedimento de escolha para a aquisição do objeto pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação de serviços em igualdade de condições, ficando, desde já consignado, que somente poderão participar do novo procedimento os concorrentes que apresentarem propostas inferiores ao preço já registrado.

5.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o prestador de serviços se obriga a cumprir na sua íntegra todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.4. O procedimento será encerrado com a homologação efetivada pelo IDEIAS e a subscrição da Ata de Registro de Preços.

5.5. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro, ficam os concorrentes participantes liberados dos compromissos assumidos.

5.6. Por se tratar de Registro de Preços, as propostas oferecidas pelos concorrentes cujos preços forem registrados terão a mesma validade que a Ata.

5.7. Homologado o resultado do procedimento de escolha, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de concorrentes a ser registrado, o IDEIAS convocará o concorrente classificado em primeiro lugar e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preço.

5.8. Para os fins descritos no item anterior, será obedecida rigorosamente à ordem de classificação estabelecida na Ata de julgamento.

5.9. A Ata de Registro será válida por até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

5.10. O concorrente poderá ter seu registro cancelado nas seguintes hipóteses: a) Descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e deste Instrumento Convocatório; e b) Negativa em reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.



5.11. Nos casos previstos no item 5.10, o Setor de Compras do IDEIAS deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.11.1. O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do responsável pelo Setor de Compras.

---

## **6. CONTRATAÇÃO**

---

6.1. Declarado o vencedor, seu representante legal poderá ser convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.

6.1.1. Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.

6.1.2. Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.

6.2. O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

6.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

---

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

7.1. Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital junto ao IDEIAS, no horário de 10h00 às 17h00, pelo e-mail [contratos@ideiasrj.org.br](mailto:contratos@ideiasrj.org.br).

7.2. Poderá ser agendada visita às dependências da empresa proponente, com a presença de representante do IDEIAS e da unidade de saúde a ser atendida.



7.3. Os participantes do presente processo assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.

7.4. Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7.5. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Compras e Contratos do **IDEIAS**, que decidirá de forma fundamentada, com base no Regulamento de Compras e legislação pertinente.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS**



## Anexo I

### PROJETO BÁSICO

#### LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

##### 1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Projeto Básico a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, quais sejam, 424 Unidades de CPU, com configuração específica abaixo, e 100 Unidade de impressoras.

##### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

###### 2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços deverá ser realizada nas dependências das Unidades de Saúde do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP 1.0, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o CONTRATANTE.

UNIDADE	ENDEREÇO
CMS Ernani Agrícola	Rua Constante Jardim, 08 – Sta. Tereza – Rio de Janeiro/RJ
CMS Ernesto Zeferino Tibau Jr	Av. do Exército, 01 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ
CMS Fernando Antonio Braga Lopes	Rua Carlos Seidl, 785 - Cajú - Rio de Janeiro/RJ
CMS José Messias do Carmo	Rua Waldemar Dutra, 55 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ
CMS Marcolino Candau	Rua Laura de Araújo, 29 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/Rj
CMS Oswaldo Cruz	Av. Henrique Valadares, 151 – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CMS Salles Netto	Praça Condessa Paulo de Frontin, 52 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/ RJ
CSF Dona Zica	Rua João Rodrigues, 42 – Mangueira – Rio de Janeiro/ Rj
CSF Estácio de Sá	Rua Aureliano Portugal, 289 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ
CSF João Baptista de Oliveira	Av. do Exército, 99 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ

Além das Unidades de Saúde acima especificadas, o IDEIAS poderá solicitar o fornecimento de equipamentos em outras Unidades, observado o limite de quantitativo estimado no item acima.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 3. PRAZOS:



A prestação de serviços deverá iniciar 01 (hum) dia após a assinatura do projeto básico.

#### 4. JUSTIFICATIVA:

A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários ao bom andamento das atividades das Unidades de Saúde gerando condições adequadas ao exercício das atividades de seus profissionais e usuários.

#### 5. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Item	Quant. Estimada	Unid	Especificação
1.	425	CPU	Modelo de qualida CPU Intel Core i5 650 3.20Ghz Memória RAM 8GB DDR3 1333 MHz (expansível) SSD 120GB (SSD) ou 240GB (HD) Placa mãe Intel H55 Monitor 15" Acessórios Teclado, Mouse, Estabilizador Fonte Acima de 350W QTDE 424
2.	100	IMPRESSORAS	Impressora laser SL-M2020 - Samsung

#### 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser celebrada é de 12 meses. Eventual contrato que venha a ser firmado com a empresa vencedora do certame deverá observar o prazo de vigência do Contrato de Gestão a que esteja vinculado.

## 7. ORÇAMENTO DETALHADO:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

## 8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

### 8.1 DA CONTRATADA

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme descrito neste Projeto Básico, com fornecimento da mão-de-obra especializada para o serviço, bem como das peças que forem necessárias.
- Fornecer relatório da necessidade de materiais de reposição.
- Realizar o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações, férias, elementos substituto de férias, folgas, licenças, atestados, faltas, e todas as obrigações trabalhistas (registro em consonância com a CLT), previdenciárias e securitárias serão de obrigação da empresa contratada para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual) e EPC's (Equipamentos de proteção coletiva) necessários à perfeita execução dos serviços de Manutenção dos aparelhos de telefone do hospital.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seu encarregado;
- Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, as ocorrências havidas;

- Observar o horário das atividades e manutenção, que deverá atender as necessidades da Unidade de saúde, de acordo com sua programação, (Segunda a Sexta das 07:00h as 19:00h).
- Apresentar documento informando os números de telefones fixos e celular, tanto da empresa, quanto dos técnicos responsáveis e ainda, o e-mail do (a) responsável pela empresa e/ou dos técnicos para que o hospital possa entrar em contato, caso haja necessidade.
- Entregar os relatórios de manutenção mensal, ficando condicionado o respectivo pagamento à entrega dos relatórios, com a assinatura do Supervisor de Infra-Estrutura atestando que foi realizado serviço/reparo no aparelho.
- Prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.
- Apresentar mensalmente, junto a entrega da Nota Fiscal os documentos constantes da Instrução Normativa CODESP 003/2019, quais sejam:
  - I. CNPJ;
  - II. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes ICMS/ISS;
  - III. Inscrição Estadual e Municipal com ramo compatível de atividade;
  - IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
  - V. CND – Receita Federal;
  - VI. Prova de Regularidade de Fazenda Estadual;
  - VII. Prova de Regularidade da Fazenda Municipal;
  - VIII. Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - IX. Apresentação da Certidão quanto à dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (com validade de 60 dias e atualizações);
  - X. Prova de Regularidade com o FGTS (solicitada em agência da Caixa Econômica Federal ou meio eletrônico com validade de 30 dias e as atualizações).
- Apresentar eventuais certidões que sejam solicitados pelo CONTRATANTE no prazo indicado pelo mesmo.



- Substituir os equipamentos em caso de defeito que não seja passível de conserto no prazo de 24 horas.

## **8.2 DO CONTRATANTE**

- Exercer a fiscalização dos serviços contratados, acompanhando toda a execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Projeto Básico.
- Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

## **9. FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela unidade de manutenção (Supervisor de Infra estrutura), a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e reposição de peças.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à execução dos serviços deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

A fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com o previsto no edital, Projeto Básico.

A fiscalização exigirá o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho para serviços dessa natureza e cumprimento de todos os itens deste Projeto Básico, sem prejuízo das obrigações legais da contratada.

Qualquer funcionário da contratada, que a critério da fiscalização, tiver comportamento incompatível, indecoroso ou se for considerado indesejável, deverá ser imediatamente afastado dos serviços.



**11. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO BÁSICO:**

Elaborado por:

Supervisionado por:

Aprovado por:



**ANEXO II:**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SELETIVO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Aos (\_\_\_) \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano 2021 o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05696218/0001-46, sediado à Av. das Américas 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, Grupo 703 – Ed. Le Monde Office - Barra da Tijuca / RJ - CEP nº 22640-102, neste ato representado por seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado IDEIAS em face da classificação das propostas de preços PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para fornecimento de equipamentos de informática, conforme características contidas no Projeto Básico anexo ao Instrumento Convocatório, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo empresa \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitida pelo \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço.

A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e será utilizada pelo IDEIAS, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no ATO CONVOCATÓRIO DE PROCESSO SELETIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo representante legal do o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no site do IDEIAS para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O IDEIAS não se obriga a contratar os objetos registrados,



somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Instrumento Convocatório e seus Anexos bem como a proposta do fornecedor vencedor farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 1. OBJETO

---

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, com fornecimento de mão de obra e peças, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independentemente de transcrição.

## DA CONTRATADA

---

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

ITEM/QNT. ESTIIMADA	TIPO DE EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO
CPU/425	Modelo de qualidade CPU Intel Core i5 650 3.20Ghz Memória RAM 8GB DDR3 1333 MHz (expansível) SSD 120GB (SSD) ou 240GB (HD) Placa mãe Intel H55 Monitor 15"	



	Acessórios Teclado, Mouse, Estabilizador Fonte Acima de 350W QTDE 424	
IMPRESSORAS/ 100	Impressora laser SL-M2020 - Samsung	

**Parágrafo Primeiro** - No preço acima já estão inclusos os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos e lucro.

**Parágrafo Segundo** - O quantitativo mensal de serviços é estimado, portanto, poderá ser alterado conforme necessidade do IDEIAS, não gerando qualquer direito à empresa registrada, ou obrigação ao IDEIAS.

**Parágrafo Terceiro** - A **CONTRATADA** será responsável, na forma do Contrato ou instrumento equivalente, pela qualidade dos serviços prestados e equipamentos empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo **CONTRATANTE**. A ocorrência de desconformidade implicará na substituição dos equipamentos, por não atender às especificações contidas no Projeto Básico sem que isso acarrete qualquer ônus ao **CONTRATANTE** e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **DO PAGAMENTO**

---

3.1 Os pagamentos serão quitados pelo IDEIAS, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços consignados na proposta comercial da **CONTRATADA**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo IDEIAS, acompanhado de relatório de serviços prestados.

3.1.2 Do montante a ser pago à **CONTRATADA**, incidirá as retenções tributárias exigidas por lei.



3.2 O IDEIAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor registrado, nos termos do ATO CONVOCATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

3.3 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, tomando-se por base a proposta de preços da CONTRATADA.

#### **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

---

5.1 Será responsabilidade do fornecedor vencedor:

- a) Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da respectiva convocação;
- b) Entregar o objeto conforme especificação e preços registrados, nos locais e prazos estipulados no ATO CONVOCATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.;
- c) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao IDEIAS, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço;
- d) Manter, durante o período de duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no instrumento convocatório do ATO CONVOCATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021;
- e) Aceitar acréscimos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas;



f) Deverá efetuar, sem qualquer ônus para ao IDEIAS, a troca do objeto quando houver necessidade, bem como garantir todas as trocas ou refazimentos necessários; e

h) Deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultante na execução do fornecimento.

## **DAS SANÇÕES**

---

6.1 O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com o IDEIAS.

6.1.1 A comprovação de quaisquer atos citados acima poderá implicar na anulação do compromisso consignado na Ata de Registro de Preços.

## **DO CANCELAMENTO PELO FORNECEDOR**

---

7.1 O FORNECEDOR poderá requerer ao IDEIAS o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## **DO FUNDAMENTO LEGAL**

---

8.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se por suas cláusulas, pelas regras do Instrumento Convocatório e do Regulamento de Serviços, Obras e Compras do IDEIAS.

## **DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---



9.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada no sítio da internet ([www.ideiasrj.org.br](http://www.ideiasrj.org.br)), pelo IDEIAS, como condição indispensável para sua eficácia, no prazo de 03 (três) dias da data de sua assinatura.

## **DO FORO**

---

10.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes obrigando-se por si e seus sucessores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

IDEIAS

\_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA CONTRATADA

\_\_\_\_\_



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE), inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para os devidos fins, que possui pessoal técnico necessário à realização do objeto, bem como de que possui aptidão para iniciar os serviços tão logo seja assinado o contrato.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

---

PROponente

Representante legal

*(Esta declaração deverá, obrigatoriamente, ser elaborada em papel timbrado da Empresa  
PROponente)*



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE), , inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....,portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, para os devidos fins para o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

---

PROPONENTE

Representante legal

*(Esta declaração deverá, obrigatoriamente, ser elaborada em papel timbrado da Empresa  
PROPONENTE)*



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI COLABORADORES DO IDEIAS EM SEU QUADRO SOCIAL

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE), , inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....,portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, não possuir sócios cotistas, sócio administrador, dirigentes ou controladores, que sejam colaboradores do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SOCIAL - IDEIAS.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

---

PROponente

Representante legal

*(Esta declaração deverá, obrigatoriamente, ser elaborada em papel timbrado da Empresa  
PROponente)*



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE O CUSTEIO DA CONTRATAÇÃO DEPENDE DO REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE), , inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....,portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, ter total, inequívoco e irrestrito conhecimento de que todos os serviços futuramente contratados dependem, para o seu custeio, exclusivamente do efetivo e integral repasse de verbas públicas provenientes dos Contratos de Gestão de 025/2019, referentes Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da – AP 1.0, firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em razão da ausência de recursos próprios do IDEIAS, para financiar e custear as obrigações financeiras provenientes do presente CONTRATO.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

---

PROPONENTE

Representante legal

*(Esta declaração deverá, obrigatoriamente, ser elaborada em papel timbrado da Empresa*

*PROPONENTE)*